

P r é m i o s
NACIONAIS
de ARQ
UITECTURA

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES 1987

P r é m i o s
NACIONAIS
de **ARQ**
UITECTURA

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES 1987

ENTIDADES PATROCINADORAS

Fundação Calouste Gulbenkian
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministério do Plano e Administração do Território
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria de Estado do Turismo
Instituto Nacional de Habitação
Investimentos e Participações do Estado
Crédito Predial Português
Associação Industrial Portuguesa

ORGANIZAÇÃO

Michel Toussaint Alves Pereira
Pedro Brandão
Joana Pimentel

JÚRI

(Sectorial)

Arq.º Michel Toussaint Alves Pereira
Arq.º José Sommer Ribeiro
Arq.º Pedro Vieira de Almeida
Prof. Arq.º Domingos Tavares
Prof. Arq.º Manuel Mendes Tainha *

(Convidado)

Arq.º Leslie Martin

(Representantes das Entidades Patrocinadoras)

Arq.º Fausto Mendes Caiado
Arq.ª Margarida Sousa Lobo
Dr. João Bairrão Oleiro
Arq.º Fernando Fonseca
Arq.º Luís Vassalo Rosa
Arq.º José de Zea Mantero
Arq.º José Guedes Cruz
Arq.º Nuno Vieira da Fonseca

CO-PATROCÍNIOS COMERCIAIS **

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa
Banco Português do Atlântico
Caixa Geral de Depósitos
Companhia de Seguros Império
Companhia Portuguesa Rádio Marconi
Construtora Abrantina
Crédito Predial Português
Miele Portuguesa, SARL
Móstoles Industrial Portuguesa, Mobiliário para Cozinha, Lda.
Sandeman & Cia. Lda.
Seldex – Sociedade de Equipamentos para Escritório, SARL
Sociedade Portuguesa de Seguros
Sotinco – Sociedade Fabril de Tintas de Construção, Lda.
Tintas Berger (Portugal) R.L.

OUTROS APOIOS

Sociedade Nacional de Belas-Artes
Associação Internacional de Críticos de Arte
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa

CATÁLOGO

Capa e concepção gráfica de Luís Miguel Castro
Execução: Serrano – Oficina de Artes Gráficas
Depósito Legal 19328/87
1000 exemplares

* Impossibilitado de comparecer

** Esta iniciativa, ao abrigo do Decreto 258/86, "Lei do Mecenato", foi considerada de manifesto interesse cultural por Despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura, Dr.ª Teresa Patrício Gouveia, com data de 13 de Janeiro de 1987.